



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

558/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº 520 de 26.08.2011, publicadas no D.O.U. nº 166, de 29.08.2011, Seção 2, página 35, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.